

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 1895/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **DIEGO DAVILA DA ROSA**, matrícula SIAPE 2774807, CPF 001.981.920-02 (titular) e **AWDREN RIBEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE 1974368, CPF 828.915.400-34 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Convênio nº 009/2019**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG** e **Fundação de Apoio ao Hospital de Ensino do Rio Grande – FAHERG**, relativo a conjugação de esforços entre os entes signatários com a finalidade de viabilizar a execução do TED 8265 no valor de R\$ 7.484.226,58 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 11 de julho de 2019.

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício